

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE TAQUARUSSU

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

Administração Direta

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|------------------------|---------------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 1.047.137,41 | 1.123.200,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 761,70 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 1,70 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS | 760,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 1.046.375,71 | 1.123.200,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 1.046.375,71 | 1.123.200,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 1.077.370,76 | 1.096.630,67 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 619.534,75 | 564.802,35 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 480.870,03 | 440.838,34 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 99.401,68 | 90.964,01 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL | 39.263,04 | 33.000,00 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 446.576,41 | 412.221,15 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 142.280,21 | 144.005,72 |
| SERVIÇOS | 304.296,20 | 268.215,43 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 11.259,60 | 119.607,17 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 11.259,60 | 119.607,17 |
| Resultado Patrimonial do Período | -30.233,35 | 26.569,33 |

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE TAQUARUSSU

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 2/2

Administração Direta

Notas:

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

Variações Patrimoniais Aumentativas: R\$ 1.047.137,41

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeira: R\$ 761,70

Transferências e Delegações Recebidas: R\$ 1.046.375,71

Variações Patrimoniais Diminutivas: R\$ 1.077.370,76

Pessoal e Encargos: R\$ 619.534,75

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: R\$ 446.576,41

Transferências e Delegações Concedidas: R\$ 11.259,60

Resultado patrimonial

Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial com déficit verificado, no montante de R\$ -30.233,35.

Pontos de Destaque

As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "transferências e delegações recebidas" que se referem às transferências intragovernamentais, ou seja, os Repasses Financeiros Recebidos da Prefeitura Municipal, uma vez que o referido Fundo não possui receita própria. Assim, da arrecadação de tributos, e recebimentos de transferências legais (FPM, ICMS, ITR, etc...) a Prefeitura destina parte dessas receitas para suprir as necessidades do Fundo. Embora o FMMA não possua receita própria, conforme já mencionado, no decorrer do exercício houveram ingressos de valores em arrecadação no montante de R\$ 761,70, sendo que R\$ 760,00 são oriundos de receita proveniente de projeto de coleta de embalagens de agrotóxicos e R\$ 1,70 resultante rendimentos de aplicação financeira bancária.

As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se ao gasto com "Pessoal e Encargos", que nada mais é que as despesas correspondentes ao pagamento dos servidores (Folha de Pagamento) e das obrigações patronais (INSS). Observa-se uma divergência entre os valores do Anexo 15 e Anexo 12 quanto as despesas com pessoal no montante de R\$ 39.2636,04, que na verdade, corresponde ao saldo pago como auxílio alimentação aos servidores lotados no FMMA e que não são computados como despesas de remuneração no Anexo 12 - Balanço Orçamentário.

Outra conta de destaque são as despesas com "uso de bens, serviços e consumo de capital, que correspondem aos gastos com a manutenção e instalação da Secretaria de Meio Ambiente, bem como de ações voltadas a proteção e conservação ambiental, onde podemos destacar a manutenção do Viveiro Municipal de Mudanças, manutenção do Portal de Acesso ao Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema além de ações de educação ambiental dentre outras.

Deve-se destacar também a conta "Transferências Intragovernamentais" da Conta "Transferências e Delegações Concedidas", no valor de R\$-11.259,60, que corresponde à desincorporação e transferência de bens móveis para composição do patrimônio (ativo imobilizado) na Entidade Prefeitura Municipal, conforme descrito abaixo.

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - INCORPORAÇÃO E/OU DESINCORPORAÇÃO

As aquisições de Ativo permanente, efetuadas através dos Fundos Municipais, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas e o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

Partindo deste princípio, foi realizada desincorporação de bens móveis, conforme descrito na conta da VPD Transferências Intragovernamentais no valor de R\$ 11.259,60 e posteriormente incorporada na entidade Prefeitura.

Os bens móveis, ora desincorporados neste Fundo, são bens de uso comum e reposição de outros sem condições de uso, como por exemplo, bomba d'água e roçadeira de grama equipamento de localização (GPS), utilizados no Aterro Sanitário e Viveiro de Mudanças.

Taquarussu, 16/03/2020

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE FEBBO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

RENALDO CORREIA DA SILVA
CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS